



**PORTARIA N° 030/2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

1 – Criar a Comissão de **Orçamento Plurianual da OAB/SC** – conforme art. 165 da **Constituição Federal** - que tem como atribuições:

- a) Fixar diretrizes orçamentárias no sistema OAB/SC;
- b) Planejar e projetar o orçamento da OAB/SC em longo prazo – próximos 10 anos;
- c) Estabelecer metas de sustentabilidade financeira;

2 – Nomear como Presidente o **Advogado Rafael de Assis Horn** – OAB/SC 12.003 -- Diretor Tesoureiro da Seccional.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 31 de maio de 2017.



**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC.